



Câmara Municipal de Francisco Santos - PI.

Praça Licínio Pereira, 24

Fones: 450-1173 e 450-1174

Francisco Santos - PI.

A ordem do dia da sessão de hoje Sala 1a
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 31-03-95

PROJETO DE LEI Nº 156

Lei nº 156.

Edite Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
FRANCISCOSSANTENSE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

A Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania (Cidadão
Franciscossantense) ao Senhor JOSE TADEU DE ALMEIDA pelos relevantes
serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - A Câmara Municipal deverá comunicar ao homenage-
ado, para que seja marcada a data de entrega ao referido título.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Francisco Santos - PI.

FRANCISCO SANTOS EM 31 DE MARÇO DE 1995.

Edite Rodrigues dos Santos Sousa

EDITE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA
VEREADORA DO PMDB.

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 31/03/1995

João Jacir da Silva
Secretário da Câmara



PROJETO DE LEI Nº

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
FRANCISCO SANTENSE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVA E O PRESETO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão (Cidadão

Registrada sob nº 156, as folhas de nº 47 e 48,
do livro de Registro de Leis nº 04, desta Prefeitura.

Artigo 2º - A Câmara Municipal deverá comemorar os homenage-

ado, para este fim, a data de concessão do referido título.

Ana Rosa dos Santos Lima

- Auxiliar da Câmara

Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de

Francisco Santos - PI.

FRANCISCO SANTOS EM 31 DE MARÇO DE 1995.

EDITE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA

VEREADORA DO PMDB.